

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 799/2025
DE 24 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata.

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 47/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 95/2025, Pregão Eletrônico nº 02/2025.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
DANILO RIBEIRO DOS SANTOS	A presente ATA tem por objeto o registro de preços visando futuras contratações para aquisições com fornecimento parcelado de mudas de plantas, para incentivar a produção agropecuária, mediante distribuição aos Produtores, preferencialmente da agricultura familiar, através do Programa Novo Tempo no Campo, instituído pela Lei Municipal nº 963, de 09	01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

[Handwritten signatures and stamps]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



	de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 1.024, de 22 de março de 2019, bem como, para atender as demandas da secretaria de obras, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrument Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Presencial nº 02/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.	
--	---	--

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Itabaianinha/SE.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE;**

Gestor de Ata Titular: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
 Gestor (a) Suplente: **ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**, matrícula nº 44230
 Fiscal Técnico Titular: **GUSTAVO SANTOS GUIMARÃES DE SOUZA**, matrícula nº 44179
 Fiscal Administrativo Titular: **JOSÉ CARLOS DA COSTA FILHO**, matrícula nº 1834
 Fiscal Técnico Suplente: **VICTOR MANOEL FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 44635
 Fiscal Administrativo Suplente: **SUZILANE SANTOS GOIS**, matrícula nº 44083

- SECRETARIA DE OBRAS**

Gestor de Ata Titular: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
 Gestor (a) Suplente: **ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**, matrícula nº 44230
 Fiscal Técnico Titular: **UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 44052
 Fiscal Administrativo Titular: **MATEUS SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 44054
 Fiscal Técnico Suplente: **MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 3045
 Fiscal Administrativo Suplente: **MARIA ELIENE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 44045

- SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**

Gestor de Ata Titular: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the signature of José André Siqueira Pinheiro and various initials of the council members.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



Gestor (a) Suplente: **ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**, matrícula nº 44230
Fiscal Técnico Titular: **JOSÉ NILTON DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº 44049
Fiscal Administrativo Titular: **KAMYLÁ SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 44057
Fiscal Técnico Suplente: **JOSÉ RAIMUNDO SANTOS**, matrícula nº 44178
Fiscal Administrativo Suplente: **EDUARDA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 44108

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 24 DE JULHO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Ciente: 24/07/2025


JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO
Gestor - matrícula nº 44089


ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA
Gestora suplente - matrícula nº 44230


JOSÉ CARLOS DA COSTA FILHO
matrícula nº 1834


SUZILANE SANTOS GOIS, matrícula
nº 44083



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Victor Manoel Freitas da Silva
VICTOR MANOEL FREITAS DA SILVA,
matrícula nº 44635

Maria Eliene Alves dos Santos Nascimento
MARIA ELIENE ALVES DOS SANTOS,
matrícula nº 44045

Gustavo Santos Guimarães de Souza
GUSTAVO SANTOS GUIMARÃES DE
SOUZA, matrícula nº 44179

Jose Nilton dos Santos Fonseca
JOSÉ NILTON DOS SANTOS FONSECA,
matrícula nº 44049

Ubyrace Loyola dos Santos
UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS,
matrícula nº 44052

Kamyla Santos Guimarães
KAMYLA SANTOS GUIMARÃES,
matrícula nº 44057

Mateus Santos da Cruz
MATEUS SANTOS DA CRUZ, matrícula
nº 44054

Jose Raimundo Santos
JOSÉ RAIMUNDO SANTOS, matrícula
nº 44178

Mª Carolina dos Santos
MARIA CAROLINA DOS SANTOS
DIAS, matrícula nº 3045

Eduarda da Silva Ramos
EDUARDA DA SILVA RAMOS, matrícula
nº 44108

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>